



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

Trabalho, responsabilidade e cidadania

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº 1.189/19**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Assim, **RATIFICO** a dispensa da licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **ENEL BRASIL S/A**, referente ao fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara, sendo o empenho anual por estimativa no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Publique-se  
Em, 02 de janeiro de 2020.

**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Presidente

Após:

- 1 - A Contabilidade para Empenho;
- 2 - Ao Controle Interno para verificação;

Em, 02 de janeiro de 2020.

**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Presidente